PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPPQGM

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº124/2025 - Data: de 08 de julho de 2025.

PORTARIAS N.º 135/2023 e N.º 112/2024

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 30909/2024

Aos 08 dias do mês de julho de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias n.º 135/2023 e n.º 112/2024, torna público, conforme decisão da Coordenadora Geral da Unidade de Controle Interno, fl. 687, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 662/685, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 30909/2024, com a absolvição do(a) servidor(a) de matrícula n.º 349401, com fundamento no Artigo 154, Inciso III, da Lei 168/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Sandra Mara Ramos dos Santos
Representada enquanto Presidente

Adélia Teresinha Baran Petry
Representada enquanto Secretária

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Rua Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucliptos- CEP: 83820-004
Fazenda Rio Grande- PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br-
Telefones:3608-7756/3608-7757/3608-7758 (41) 99720-5235

Documento assinado digitalmente - Z9M-OOQ-8JY-M2W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/07/2025 às 14:16:14

Assinantes

✓ Sandra Mara Ramos dos Santos

Assinou em 08/07/2025 às 14:16:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Sandra Mara Ramos dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Adelia Teresinha Baran Petry

Assinou em 08/07/2025 às 14:23:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

Assinou em 08/07/2025 às 14:24:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.364.639-**

Eu, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z9M **OOQ** **8JY** **M2W**